



## **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**

**Delegação de Atribuição**

**Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005 – EC nº 42/2003**

**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ – MS**

### **TABELA DE PREÇOS DE TERRAS (SIPT/RFB) 2026.**

Conforme convênio firmado entre o município de Itaquiraí – MS e a União por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme Lei 11.250, de 27 de dezembro de 2005, e o Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, esta municipalidade torna público os valores informados a título de Valor de Terra Nua por hectare - VTN/ha ao Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal para o exercício de 2021 de acordo com a IN RFB nº 1.877 de 14 de março de 2019, conforme tabela abaixo:

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
<b>2026</b>	<b>R\$ 30.028,00</b>	<b>R\$ 24.397,00</b>	<b>R\$ 19.197,00</b>	<b>R\$ 15.594,00</b>	<b>R\$ 12.213,00</b>	<b>R\$ 8.175,00</b>

Cumprе ressaltar que o VTN/ha informado à Receita Federal do Brasil, visa o cumprimento do Convênio Firmado por este município, não se vinculando a nenhum outro propósito se não este.

\* Conforme Laudo Técnico ART nº 1320250108833 – Eng. Agrônomo Victor Suzini de Paula– CREA Nº 14656/D, Normas técnicas ABNT/NBR 14.653/3 – 2004.

\* Período da realização da coleta de dados Jan à Dez/2025.

\* Dados inseridos no Portal da Receita Federal do Brasil-RFB, ECAC - Centro virtual de atendimento; podendo ser acessado através dos sites: <http://www.itaquirai.ms.gov.br/itr>